



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-00012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200145

Aos vinte dia(s) do mês de março de dois mil e vinte , o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO - MÃE DO RIO PARÁ, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00012**, RESOLVE registrar os preços para (**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O.SILVA ATACAREJO; C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49, estabelecida à RUA BERNARDO CARVALHO 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá PA, (91) 98149-2034, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 477.090.902-06, R.G. nº 2792416 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 01 - Marca.: LIDER Tipo I, longo fino, polido em sacos plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	QUILO	5,990.00	2,900	17.371,00
00002	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: CARLITO Classe: cristal branco; tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1kg, com fardo de 30kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILO	600.00	2,900	1.740,00
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. - Marca.: MARATÁ Pó solúvel; produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 400g, com valor máximo de 97 Kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e numero de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978.	UNIDADE	1,550.00	4,500	6.975,00
00004	ALHO IN NATURA. - Marca.: GRÃO DE OURO	QUILO	1,380.00	22,500	31.050,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	In natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Caixa de papelão de 10Kg.				
00005	AZEITE DENDE 200ML - Marca.: GRÃO DE OURO	UNIDADE	50.00	3,700	185,00
	Produto elaborado a partir de azeite de dendê puro. Ingredientes: azeite de dendê. Embalagem de 200ml, plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricação, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.				
00006	BISCOITO ROSQUINHA 400G - Marca.: HILÉIA	UNIDADE	6,000.00	3,700	22.200,00
	Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrada. Embalagem em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão de 04Kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.				
00007	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR - Marca.: HILÉIA	UNIDADE	6,500.00	3,700	24.050,00
	Tipo cream cracker, deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 135Kcal, 20g de carboidrato, 2,6g de proteína, gorduras totais de 4,8g. O máximo de 1,7g de gordura saturada e o máximo de 170mg de sódio, 0 de gordura trans e o mínimo de 1,4mg de ferro. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.				
00008	BISCOITO TIPO MARIA 400g - Marca.: HILÉIA	UNIDADE	7,450.00	3,400	25.330,00
	Composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de 06 meses.				
00009	MILHO VERDE ENLATADO - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,300.00	2,600	3.380,00
	Milho verde em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.				
00010	ERVILHA ENLATADA - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,400.00	2,300	3.220,00
	Ervilha em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.				
00011	BATATA IN-NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	4,400.00	3,400	14.960,00
	De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio e grande, sem indícios de germinação, estarem livres de maior parte possível de terra aderente à casca. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.				
00012	CEBOLA IN NATURA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,000.00	3,700	7.400,00
	Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.				
00013	CENOURA IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	3,600.00	5,400	19.440,00
	De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livre maior parte possível de terra aderente à casca. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.				
00014	CREME DE LEITE - Marca.: CCGL	UNIDADE	2,290.00	2,600	5.954,00
	Crema de leite UHT homogeneizado, sabor suave,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



consistência firme. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquida, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

00015	CANELA EM PO EMBALAGEM 25G - Marca.: MARIZA POTE	340.00	2,500	850,00
	Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. Validade mínima de 06 meses a partir de data de entrega. Pote com 25g.			
00016	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: ANGLO QUILO	10,440.00	16,800	175.392,00
	Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso líquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
00017	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: FRIBOI QUILO	7,040.00	18,500	130.240,00
	Carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
00018	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) - Marca.: QUALITY BEE QUILO F	300.00	33,000	9.900,00
	Carne bovina em iscas tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura (tolerância máxima de 12% de teor de gordura), isenta de cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, esverdeada ou acinzentada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante, com dimensões de 10mm de espessura. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
00019	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: MAGGI CAIXA	540.00	4,500	2.430,00
	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00020	CALDO DE CARNE EM TABLET. - Marca.: MAGGI	CAIXA	680.00	4,500	3.060,00
	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.				
00021	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. - Marca.: MARIZA	UNIDADE	130.00	3,300	429,00
	Embalagem plástica (copo) de 300g. Tempero completo sem pimenta - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação.				
00022	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: MINHOTO	UNIDADE	1,100.00	7,500	8.250,00
	Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente de 500ml . Prazo mínimo de validade: 02(dois) anos				
00023	CHARQUE BOVINO - Marca.: JS	QUILO	4,220.00	29,000	122.380,00
	Carne bovina e seca, ponta de agulha de 1ª qualidade com baixo de gordura, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhos, embalado a vácuo em pacote de 1Kg. A embalagem deve conter selo de inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, validade, fabricação, validade de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
00024	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO	UNIDADE	2,080.00	2,700	5.616,00
	Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, com quantidade máxima de sódio de 131mg e 14Kcal por porção (30g/2colheres de sopa), em embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
00025	MOLHO DE SOJA (SHOYU) 500ml - Marca.: MARIZA	UNIDADE	390.00	7,000	2.730,00
	Composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, óleo, acondicionado em garrafa plástica de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir data de entrega. Embalagem 500ml.				
00026	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: CCGI	UNIDADE	8,400.00	5,500	46.200,00
	Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopa) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primaria aluminizada contendo 200g, e embalagem secundaria de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e numero do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.				
00027	LEITE DE COCO EMB. 200ML - Marca.: GAM LOPES	UNIDADE	100.00	3,700	370,00
	Produto obtido de leite de coco. Ingredientes: leite de coco, agua. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Deve ser acondicionado em embalagem primaria contendo 200ml. a embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e numero de lote. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
00028	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - Marca.: LIDER	UNIDADE	7,720.00	2,500	19.300,00
	Tipo longo espagete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, corante de				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparente de polietileno com 500g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, atender as especificações técnicas RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978. Devera apresentar validade mínima de 06 meses

00029	MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: CARLITO	UNIDADE	3,110.00	3,200	9.952,00
	Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado em pacote transparente e resistente de 500g. Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978.				
00030	MILHO BRANCO 500G - Marca.: GRÃO DE OURO	UNIDADE	3,230.00	2,800	9.044,00
	Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.				
00031	MARGARINA 500G - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	1,860.00	3,600	6.696,00
	Margarina com sal, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.				
00032	OLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: ABC	GARRAFA	2,200.00	5,100	11.220,00
	Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, Numero de lote, data de validade de no mínimo de 06 meses.				
00033	CAFÉ EM PÓ - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	12,840.00	3,800	48.792,00
	Café torrado e moído, tradicional (embalagem a vácuo de 250g), com identificação do produto, rotulo com os ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
00035	PEITO DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	6,100.00	12,500	76.250,00
	Peito de frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentado cor e odor característicos. embalado em embalagem bandeja, polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg, acondicionado em caixa de papelão de 20KG. contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. validade de 12meses a partir da data de fabricação.				
00036	SAL - Marca.: NOTA 10	QUILO	2,295.00	1,200	2.754,00
	Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses.				
00037	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELLA	QUILO	490.00	3,300	1.617,00
	Tipo 1, enriquecido com ferro e acido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem, intacta de 1Kg. Data de validade mínima de 06 meses				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00038	SALSICHA HOT DOG RESF. - Marca.: MANÁ	QUILO	300.00	9,600	2.880,00
	Salsicha Hot Dog resfriada, embalado a vácuo, embalagem padronizada. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.				
00039	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: GIROLANDIA	QUILO	650.00	23,500	15.275,00
	Queijo Mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido, e registro no Ministério da saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.				
00040	PRESUNTO - Marca.: SADIA	QUILO	150.00	21,500	3.225,00
	Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Devera ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.				
00050	MAIONESE - Marca.: QUERO	UNIDADE	50.00	3,200	160,00
	Maionese tradicional 200g, feita de ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.				
00051	KETCHUP - Marca.: QUERO	UNIDADE	260.00	2,700	702,00
	A base de polpa de tomate, podendo conter outros condimentos, seguindo os padrões de qualidade, embalagem de 200g.				
00052	ABOBORA - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,150.00	2,500	5.375,00
	Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados.				
00053	BANANA - Marca.: REGIONAL	QUILO	3,880.00	3,700	14.356,00
	Banana nanica ou maça, em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNNPA. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados.				
00054	CEBOLINHA - Marca.: REGIONAL	QUILO	210.00	10,500	2.205,00
	Fresca com folha vivas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico de variedade sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de produto de colheita diária.				
00055	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	2,150.00	2,700	5.805,00
	Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, adores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou outra qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão esta murchos, produto de colheita diária e entregue em marços de 200g				
00056	COLORAU EM PÓ EMBALAGEM C/100G - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	2,010.00	1,000	2.010,00
	Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, corante de boa qualidade, constituído pela mistura de carimã(regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso				
00057	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,860.00	4,000	11.440,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses.

00058	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: LIDER Feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1kg, atóxica e integra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses	QUILO	3,200.00	5,500	17.600,00
00059	LARANJA - Marca.: REGIONAL Madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes. Acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	QUILO	3,600.00	2,700	9.720,00
00060	MELANCIA - Marca.: REGIONAL De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 5Kg a 10Kg, sem danos físicos, com características organolépticas dos fruto mantidas	QUILO	4,160.00	2,400	9.984,00
00061	PIMENTA DO REINO 100g - Marca.: GRÃO DE OURO Moída, pó fino homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica de 100g e deve ter sido fabricado há no máximo 10 dias e validade mínima de 06 meses, isento de material terroso, parasitas, detritos animais e vegetais ou resíduos estranhos ao produto.	UNIDADE	430.00	4,000	1.720,00
00062	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: MARIZA De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Transportados em monoblocos plásticos frestados de 1kg.	QUILO	30.00	9,500	285,00
00063	PIMENTÃO - Marca.: REGIONAL Produto fresco, selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. Entregue em sacos plásticos de 1Kg	QUILO	2,180.00	9,000	19.620,00
00064	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI - Marca.: REGIONAL Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	1,800.00	6,500	11.700,00
00065	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Marca.: REGIONAL Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	2,450.00	16,000	39.200,00
00066	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Marca.: REGIONAL Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	3,150.00	6,500	20.475,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00067	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Marca.: REGIONAL	QUILO	4,300.00	6,500	27.950,00
	Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.				
00068	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA.. - Marca.: REGIONAL	QUILO	3,600.00	6,500	23.400,00
	Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.				
00069	TOMATE - Marca.: REGIONAL	QUILO	3,600.00	7,000	25.200,00
	Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.				
00070	ALFACE EM MAÇOS - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,820.00	2,700	4.914,00
	Produto de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, integra, tamanho médio. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g a 500g, produto de colheita diária				
00071	PEPINO IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,080.00	4,300	4.644,00
	In natura, gráido, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, integras, sem traço de descoloração ou marchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária.				
00072	REFRIGERANTE - Marca.: SKIN	UNIDADE	3,750.00	4,300	16.125,00
	Refrigerante de 2 litros a base: guaraná, uva, laranja e coca cola				
00073	AÇUCAR CRISTAL 1KG - Marca.: LIDER	QUILO	19,220.00	2,250	43.245,00
00074	Adoçante Dietético Líquido de sucralose 100m - Mar	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
	ca.: ZEROCAL				
00075	ALHO TRITURADO - Marca.: GRÃO DE OURO	POTE	1,170.00	5,500	6.435,00
	Pote de alho triturado tamanho 200gr				
00076	ALMONDEGAS AO MOLHO 830G - Marca.: BORDON	UNIDADE	1,400.00	12,500	17.500,00
00077	ARROZ AGULHINHA - Marca.: PEDRO VELHO	QUILO	5,000.00	3,400	17.000,00
	ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01 kg.				
00078	ARROZ FINO PARBOILIZADO TIPO 1 - Marca.: ZILMAR	QUILO	11,660.00	3,200	37.312,00
00079	AVEIA EM FOCOS FINOS. EMBALAGEM 250G - Marca.: QUA	CAIXA	1,910.00	2,800	5.348,00
	KER				
00080	BISCOITO MAISENA - Marca.: HILÉIA	PACOTE	1,250.00	3,400	4.250,00
00081	CHOCOLATE EM PÓ 500G - Marca.: HILÉIA	UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00
00082	COMINHO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	470.00	3,500	1.645,00
	Especificação : Pacote de 100 gr				
00083	CREME DE LEITE CX 395G - Marca.: CCGL	UNIDADE	300.00	2,500	750,00
00084	EXTRATO DE TOMATE 320G - Marca.: QUERO	UNIDADE	200.00	3,900	780,00
00085	FARINHA DE TAPIOCA. - Marca.: DONA NUNA	PACOTE	3,785.00	1,400	5.299,00
	FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1: Torrada/Crocante. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



higiene, de Granulação, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, embalagem plastica de lkg acondicionado em fardo plastico contendo 13kg,.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, devera conter na parte externa da embalagem os dados do fornecedor.

00086	FEIJAO CAVALO - Marca.: LÍDER	QUILO	1,000.00	7,300	7.300,00
	Feijão: Cavalo tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados,,imatuross, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00087	FUBA DE MILHO 500G - Marca.: MARIZA	PACOTE	150.00	5,700	855,00
	Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante				
00088	LEITE CONDENSADO CX 395g - Marca.: MOCOCA	UNIDADE	2,380.00	3,800	9.044,00
	LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. EMBALAGEM COM 395g				
00089	LEITE DESNATADO 200G - Marca.: PIRANCANJUBA	PACOTE	2,400.00	5,500	13.200,00
	Leite em pó				
00090	LEITE EM PO INTEGRAL C/400G - Marca.: CCGL	UNIDADE	4,820.00	11,500	55.430,00
00091	MASSA PARA SOPA 500G - Marca.: CARLITO	UNIDADE	800.00	3,200	2.560,00
00092	MORTADELA - Marca.: PEPEPI	QUILO	430.00	7,500	3.225,00
00093	OVOS CUBA C/30 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	513.00	12,500	6.412,50
	cuba com 30 unidades branco				
00094	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE. - Marca. : MARIZA	PACOTE	3,000.00	5,500	16.500,00
	Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 14/78 da CNMPA.				
00095	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU. - Marca.: JANDA	GARRAFA	1,500.00	3,400	5.100,00
	IA : Garrafas plasticas de 500 ML				
00096	SALSICHA AO MOLHO TOMATE. - Marca.: TARGET	UNIDADE	500.00	4,400	2.200,00
	: latas de 300gr de otima qualidade				
00097	MOLHO SHOYO GARRAFA PET 900ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	30.00	9,500	285,00
00098	TEMPERO COMPLETO 300G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	120.00	3,000	360,00
	Constituido de uma mistura de sal, alho, cebola, pimenta e condimentos. validade minima de 06 meses. embalagem em pote contendo peso liquido de 300g				
00099	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Marca.: MIRELLA	QUILO	1,600.00	3,300	5.280,00
	Material trigo especial, apresentação pó, tipo I, com fermento pacote com 1Kg				
00100	LIMÃO - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,230.00	2,500	3.075,00
00101	COUVE. - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,900.00	2,700	5.130,00
00102	REPOLHO - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,080.00	6,000	6.480,00
00103	BETERRABA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,100.00	5,400	5.940,00
00104	MAMAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,050.00	3,500	7.175,00
00105	ABACAXI - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,300.00	4,300	5.590,00
00106	CHUCHU - Marca.: REGIONAL	QUILO	760.00	4,500	3.420,00
00107	ABACATE - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,320.00	7,500	17.400,00
00108	FILE DE PESCADA - Marca.: BELFISH	QUILO	900.00	28,000	25.200,00
	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA- De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	não apresentando qualquer sinal de descongelamento - Embalado em saco plástico, com prazo de validade e informação do fornecedor.				
00109	FRANGO ABATIDO DO DIA - Marca.: REGIONAL Frango abatido, de ótima qualidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, odor, com uma boa selagem.	QUILO	7,500.00	9,500	71.250,00
00110	FRANGO CONGELADO - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	11,940.00	9,500	113.430,00
00120	AZEITE DE OLIVA 500ML - Marca.: GALA AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.	LATA	510.00	23,500	11.985,00
00122	FARINHA DE ROSCA 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	225.00	7,400	1.665,00
00123	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: MAFRIPAR Carne bovina de 1ª, isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	QUILO	14,200.00	27,000	383.400,00
00125	SARDINHA AO ÓLEO - Marca.: PALMEIRA Sardinha em conserva 130g	LATA	1,500.00	3,000	4.500,00
00126	AÇAFRÃO - Marca.: GRÃO DE OURO	QUILO	130.00	14,000	1.820,00
00127	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	370.00	3,500	1.295,00
00128	ARROZ INTEGRAL - Marca.: FAZENDA	QUILO	250.00	4,700	1.175,00
00129	AZEITONA VERDE 200G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	420.00	2,500	1.050,00
00130	BACON - Marca.: SADIA embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	150.00	22,000	3.300,00
00131	BATATA PALHA 150G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	540.00	6,500	3.510,00
00132	CARNE TIPO BIFE - Marca.: FRIBOI Carne bovina tipo bife de 1ª qualidade	QUILO	2,200.00	26,000	57.200,00
00133	BISCOITO AGUA E SAL 400g - Marca.: HILÉIA	PACOTE	7,200.00	3,000	21.600,00
00134	BISCOITO COCO - Marca.: HILÉIA	UNIDADE	600.00	3,000	1.800,00
00135	BISCOITO DE LEITE - Marca.: HILÉIA	PACOTE	800.00	3,400	2.720,00
00136	BROCOLIS - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	15,000	2.250,00
00137	BUCHO - Marca.: FRIBOI	QUILO	150.00	8,400	1.260,00
00138	CARNE TIPO CHÃ - Marca.: FRIBOI	QUILO	2,900.00	25,500	73.950,00
00139	CARNE TIPO COSTELA - Marca.: FRIBOI	QUILO	2,000.00	18,500	37.000,00
00140	CARNE TIPO PAULISTA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	3,000.00	25,500	76.500,00
00141	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA - Marca.: JS	QUILO	600.00	29,000	17.400,00
00142	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - Marca.: ERLAN	QUILO	45.00	28,000	1.260,00
00143	COCO RALADO EMBALAGEM C/100G - Marca.: DU COCO	UNIDADE	300.00	3,500	1.050,00
00144	AZEITE DENDE 500ML - Marca.: GRÃO DE OURO	UNIDADE	170.00	7,500	1.275,00
00145	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,000.00	2,700	2.700,00
00146	FARINHA AMARELA FINA - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	250.00	3,800	950,00
00147	FARINHA BRANCA E FINA - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	800.00	3,800	3.040,00
00148	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE	LATA	110.00	11,500	1.265,00
00149	FEIJÃO DA COLONIA - Marca.: KI-MESA Tipo fresco, com grãos inteiros e aspecto liso, isenta de partes amassados isento de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, odores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. entregue em maços contendo 1kg, com característica organolepticas mantidas.	QUILO	1,150.00	5,300	6.095,00
00150	FEIJÃO PRETO - Marca.: KI-MESA	QUILO	950.00	5,600	5.320,00
00151	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - Marca.: DONA BENTA	PACOTE	160.00	4,400	704,00
00152	FERMENTO QUÍMICO - Marca.: MARIZA	QUILO	130.00	2,700	351,00
00153	FÍGADO BOVINO - Marca.: FRIBEV	QUILO	1,900.00	9,400	17.860,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00154	FILÉ DE CARNE BOVINA - Marca.: FRIBOI	QUILO	2,100.00	32,000	67.200,00
00155	FILE DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	4,700.00	11,800	55.460,00
00156	FORMULA INFANTIL DE SOJA - Marca.: NAN	LATA	300.00	35,000	10.500,00
00157	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 400G - Marca.: N AN	LATA	500.00	38,000	19.000,00
00158	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 400G - Marca.: N AN	LATA	500.00	43,000	21.500,00
00159	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Marca.: AURORA	QUILO	2,900.00	8,000	23.200,00
00160	LEITE CONDENSADO C/ 200G - Marca.: ITALAC	UNIDADE	640.00	2,500	1.600,00
00161	LEITE DE COCO EMB C/500ML - Marca.: GAMA LOPES	UNIDADE	440.00	6,900	3.036,00
00162	LEITE EM PÓ PREGOMING PEPTI - Marca.: DANONE	LATA	300.00	180,000	54.000,00
00163	LEITE ALFAMINO 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	220,000	44.000,00
00164	LEITE FORTINI - Marca.: DANONE	LATA	400.00	270,000	108.000,00
00165	LEITE NEOCATE LCP - Marca.: DANONE Neocate LCP - Lata 400 gramas	LATA	300.00	290,000	87.000,00
00166	LEITE EM PÓ NAN 1 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	200.00	36,000	7.200,00
00167	LEITE EM PÓ NAN 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	200.00	36,000	7.200,00
00168	LEITE EM PÓ NAN SEM LACTOSE LATA 400G - Marca.: NE STLE	LATA	200.00	36,000	7.200,00
00169	LEITE NEOCATE ADVANCE 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	320,000	64.000,00
00170	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG - Marca.: SADIA	QUILO	790.00	17,300	13.667,00
00171	MAÇA - Marca.: FUJI	QUILO	2,250.00	8,000	18.000,00
00172	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500G - Marca.: DONA BEN TA	UNIDADE	1,630.00	5,500	8.965,00
00173	MAIONESE 500G - Marca.: QUERO	UNIDADE	200.00	5,500	1.100,00
00174	MANTEIGA 500G - Marca.: PIRANCANJUBA	QUILO	860.00	19,800	17.028,00
00175	MASSA PARA LASANHA 500G - Marca.: FORTALEZA	PACOTE	300.00	4,800	1.440,00
00176	MELÃO - Marca.: CEPI	QUILO	2,100.00	3,800	7.980,00
00177	MILHO P/ PIPOCA PACOTE COM 500GR - Marca.: GRÃO DE OURO	PACOTE	450.00	3,500	1.575,00
00178	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MIN GAU 500G - Marca.: MARIZA	CAIXA	550.00	5,500	3.025,00
00179	MISTURA PARA BOLO 450G - Marca.: DONA BENTA	PACOTE	650.00	4,500	2.925,00
00180	MOLHO INGLES - Marca.: MARIZA Garrafa com 500ml	UNIDADE	180.00	7,500	1.350,00
00181	POLPA DE FRUTA CAJA - Marca.: REGIONAL	QUILO	950.00	6,500	6.175,00
00182	PRESUNTO DE PERU FATIADO - Marca.: SADIA	QUILO	450.00	19,500	8.775,00
00183	QUEIJO RALADO 100G - Marca.: ITALAC	PACOTE	165.00	3,500	577,50
00184	REFRIGERANTE EM LATA 360ml - Marca.: TUCHAU	LATA	600.00	3,400	2.040,00
00185	SALSICHA - Marca.: MANÁ Carne bovina, suína e de frango fresca e acondicionado em embalagem a vácuo e em conformidade com as normas de inspeção vigentes, numero de lote data de produção e a validade.	QUILO	1,000.00	7,700	7.700,00
00186	SUSTAGEN NUTRIÇÃO 400g - Marca.: DANONE	UNIDADE	600.00	28,000	16.800,00
00187	TEMPERO COMPLETO POTE 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	380.00	7,000	2.660,00
00188	UVA ROXA - Marca.: ITALIA	QUILO	550.00	12,500	6.875,00
00189	Adoçante Dietético Líquido Aspartame 100ml - Marca .: ADOCIL	UNIDADE	40.00	4,500	180,00
00190	PERA - Marca.: ARGENTINA	QUILO	650.00	13,500	8.775,00
00191	MARGARINA 250G - Marca.: PRIMOR Especificação : MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no minimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	UNIDADE	3,800.00	2,400	9.120,00
00192	OLEO DE SOJA 500ML - Marca.: ABC Especificação : Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plastica transparente com 500 ml.	UNIDADE	1,000.00	5,300	5.300,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.						
00193	CAFE EM PO 500G - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	3,180.00	3,900	12.402,00	
Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g) , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega						
00194	POLPA DE FRUTA - CAJÚ - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	1,350.00	6,500	8.775,00	
00195	POLPA DE FRUTA MURUCI - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,350.00	6,500	8.775,00	
00196	CARNE BOVINA ENLATADA. - Marca.: TARGET	LATA	700.00	5,500	3.850,00	
FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e numero do lote.						
00197	NUTRILON DE ARROZ - Marca.: NUTRILON	PACOTE	950.00	5,800	5.510,00	
: 230g						
00198	CARNE SEM OSSO EM CUBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	2,100.00	33,000	69.300,00	
00199	FILÉ DE GÓ - Marca.: ECOMAR	QUILO	600.00	20,000	12.000,00	
FILÉ DE GÓ - De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA						
00200	SARDINHA EM LATA- CX. - Marca.: PALMEIRA	CAIXA	600.00	140,000	84.000,00	
Sardinha, ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em embalagem primaria lata de 130g(peso liquido) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F, embalagem secundaria caixa de papelão resistente.						
00201	SALSICHA DE CARNE - Marca.: NOBRE	QUILO	1,200.00	8,400	10.080,00	
Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg						
00202	SALSICHA DE FRANGO - Marca.: NOBRE	QUILO	900.00	8,400	7.560,00	
Salsicha de frango - Mmecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.						
00203	TANGERINA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,880.00	6,500	12.220,00	
DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MEDIO INTEGRA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA E CORTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES E PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE,						

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE E EM SACOS FRESTADOS DE 10KG A 20KG. APRESENTAR AMOSTRA						
00204	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 750G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	2,360.00	10,900	25.724,00	
	Achocolatado em pó 750g.					
00205	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: NUTRIVITA	PACOTE	950.00	4,000	3.800,00	
00206	LEITE LIQ. INT. LLT - Marca.: PIRANCANJUBA	CAIXA	50.00	5,500	275,00	
00207	UVAS PASSAS - Marca.: REGIONAL	QUILO	50.00	30,000	1.500,00	
00208	AZEITONA SEM CAROÇO - Marca.: MARIZA	QUILO	50.00	30,000	1.500,00	
	Azeitona sem caroço em conserva embalagem com 1kg.					
00209	MOLHO DE TOMATE 500G - Marca.: QUERO	UNIDADE	150.00	4,500	675,00	
00210	CARIRU - IN NATURA - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	500.00	6,500	3.250,00	
00211	BATATA DOCE - Marca.: REGIONAL	QUILO	650.00	5,500	3.575,00	
	BRANCA/ROXA, 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MEDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS OU PAPELÃO FRESTADOS. ENTREGA QUINZENAL. APRESENTAR AMOSTRA					
00212	VINAGRE 750ML - Marca.: MINHOTO	UNIDADE	1,080.00	4,500	4.860,00	
	VINAGRE DE VINHO BRANCO. EMBALAGEM: FRASCOS DE 750ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGADO PRODUTO. AS REFERIDAS DATAS DEVERÃO ESTAR EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO ENTREGUE.					
00213	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: DONA NUNA	QUILO	650.00	5,500	3.575,00	
	DE 1ª QUALIDADE, DE 500 GRAMAS, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM SACOS TRANSPARENTES, ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, DADOS DO PRODUTO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FUNGOS, BOLORES, COR, ADOR E SABOR ESTRANHO. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO E MANCHAS. ENTREGUE MENSAL. APRESENTAR AMOSTRA					
VALOR TOTAL R\$					3.468.387,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente



comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (Três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido



de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2020-00012, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00012 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 30 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



RAIMUNDO TARCIZO O.SILVA ATACAREJO
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
CONTRATADO